



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
10 - 07 - 2013	
Jornal:	Correio Povo
Página:	3A
Edição:	1682
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 197/13

Data 08.07.13

Súmula. Transfere Local de trabalho de Servidoras Efetivas Públicas Municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere local de trabalho das servidoras efetivas públicas municipais abaixo mencionadas, permutando conforme Memo. Nº 001/2013 da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Cargo	Local que atua	Local que atuará
Marizete Marini	Agente Comunitário de Saúde	Sede	Localidade rural de Linha Itaguaçu e Pica - Pau
Marizete Provenci	Agente Comunitário de Saúde	Localidade rural de Linha Itaguaçu e Pica - Pau	Sede

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de julho de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito